

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
Rua São Gabriel, 75, centro, CEP.: 29.795-000, Água Branca-ES.
CGC. 31.796.592-0001/23

RESOLUÇÃO Nº 006/96

DISPÕE SOBRE AS CONTAS DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, SR. ÂNGELO ANTÔNIO CORTELETTI, RELETIVAS AO EXERCÍCIO DE 1995

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte,
RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas prestadas pelo Sr. Ângelo Antônio Corteletti, Presidente da Câmara Municipal de Água Branca - ES, relativas ao exercício de 1995.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 28 de novembro de 1996.


ÂNGELO ANTÔNIO CORTELETTI
Presidente da Câmara

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.


MARCOS ZAROWNY
1º Secretário

Publicado no quadro de avisos
no Átrio da Câmara Municipal
de Água Branca.
Em 28 / 11 / 96

RESPONSÁVEL

Registrado no livro n.º 02
às folhas 1000.
Em 28 / 11 / 96

RESPONSÁVEL